



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

Nº 025
CPL

Campestre do Maranhão, 24 de janeiro de 2025

À Sua Senhoria o Senhor

DECLA MANARI

Rua Tancredo Neves, S/N Bairro: Centro, Campestre do Maranhão – MA
Campestre do Maranhão - MA

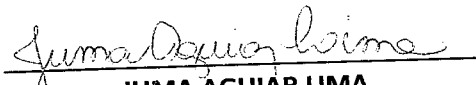
Assunto: Solicitação de documentação do imóvel e documentos pessoais

Prezado Senhor

Considerando a necessidade deste município para a locação de um bem imóvel(garagem), situado na **Rua Bernardo Sayao, 399 Bairro: Centro, Campestre do Maranhão – MA, para a secretaria de infraestrutura, para atender as necessidades da administração pública do Município de Campestre do Maranhão - MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (TR) em anexo, para dar andamento ao processo de locação do imóvel.

Pedimos a gentileza de enviar os documentos até a data 15/01/2025 para que possamos agilizar os procedimentos, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.


JUMA AGUIAR LIMA
Secretaria Municipal de Administração



026
W
CE

Ofício nº 02/2025 – ADM

Campestre do Maranhão – MA, 30 de janeiro de 2025.

Ao Senhor Jorge Antônio Vieira de Sena

Prezado Sr.

Considerando a necessidade de disponibilidade de estrutura predial para apoio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, vimos solicitar processo de aluguel do prédio para funcionar a Garagem para guardar os veículos e máquinas do município, localizado na Avenida Bernardo Sayão, nº 399, Centro, Campestre do Maranhão – MA.

Segue em anexo de documentação necessária para o processo de contratação.
Abaixo as informações necessárias a serem consideradas para o contrato:

Valor mensal: R\$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais)
Vigência: 11 meses (início 01/02/2025).

Sendo o que consta no momento, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JUMA AGUIAR LIMA

Secretária Municipal de Administração

027
CPL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDORES: IVAN MILHOMEM AGUIAR, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG nº 370450420099 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 127.243.353-68, residente e domiciliado na Rua Marechal He282, Centro, Porto Franco/MA.

COMPRADOR: DECLA MANARI, brasileiro, casado, Comerciante, e inscrito no CPF sob nº 050.786.553-79, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayao, s/n, Centro, Campestre do Maranhão/MA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Imóvel, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições ora descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denomina objeto de compra e venda deste contrato: um imóvel urbano, constituído por um lote, situado na Rua Bernardo Sayão, nº 399, Centro, Campestre do Maranhão/MA, limitando-se ao Norte com Cicero, medindo 53,00 metros, ao Sul com Cleonice, medindo 53,00 metros, a Leste com Avenida Bernardo Sayão, medindo 16,00 metros, e a Oeste com Francisco Carlos Lima da Silva, medindo 13,55 metros, medindo 16,00 metros de frente por 13,55 metros de fundos, lateral direita 53,00 metros e lateral esquerda 53,00 metros medições fornecidas pelo vendedor.

CLÁUSULA SEGUNDA

O vendedor, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel mencionado, através deste instrumento Particular, vende ao comprador pelo preço justo e contratado de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), forma de pagamento em especie R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e uma promissória no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para o dia 30/08/2019 e uma HILUX CD 4X4 SRV – ANO/MODELO 2005/2006 – PLACA MVZ1274 – COR PRATA E CHASSI 8AJFZ29G766005342 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), no ato da assinatura deste contrato, parcial de quitação ficando o restante a ser quitado o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no dia 30/08/2019

CLÁUSULA TERCEIRA

O comprador a partir deste ato fica imitido na posse do imóvel com todas as suas vantagens e comprometendo a quitar as obrigações de impostos ou contribuições fiscais que venham a incidir, a partir da assinatura do presente contrato, perante o imóvel urbano ora vendido.

CLÁUSULA QUARTA

028

Toda e qualquer despesa necessária a transferência do imóvel perante os Cartórios de Nota ou Registros de Imóveis correrão, exclusivamente, por conta do comprador, podendo adotar todo e qualquer procedimento que se fizer perante órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, não podendo qualquer dos contratantes valerem-se de arrependimento, devendo ainda valer perante terceiros, herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA

O vendedor fica obrigado a entregar ao comprador o imóvel ora contratado desocupado e livre de ônus.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Porto Franco/MA.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, DE 31 DE JULHO 2019.



[Handwritten signature]

IVAN MILHOMEM AGUIAR
Vendedor

[Handwritten signature]

Decla manari

DECLA MANARI
Comprador

TESTEMUNHAS:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO UNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de
Ivan Milhomem Aguiar e Decla Manari
Do que dou fe em test. *[Signature]* da veracidade
Campestre do Maranhão: MA 07/08/19

[Signature]
Élis Antônio Menezes Carvalho
Oficial/Tabelião
Campestre do Maranhão



TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel, localizado na Av. Bernardo Sayão, nº: s/n, Bairro: Centro, Cep 65968-000,
Cidade: Campestre do Maranhão, no Estado MA.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel de frente para a rua, possuindo um terreno de 20x60m e 1 pequeno depósito com banheiro. O terreno possui uma área total de 1.200,00m², e 25,00m² de área construída.

DEPOSITO

Piso sem cerâmicas, apenas com um piso queimado; paredes pintadas com tinta branca e com algumas rachaduras; uma porta de ferro pintada na cor cinza, com fechadura e com uma chave; sem forro e com o telhado aparente.

BANHEIRO

Piso e rodapés em cerâmica na cor cinza e com várias manchas; paredes pintadas com tinta látex na cor bege com várias manchas; uma porta de madeira pintada na cor cinza, com fechadura e com uma chave, sem forro e com o telhado aparente.

O imóvel acima descrito é entregue ao **LOCATÁRIO**, em bom estado de conservação e limpeza, com todas suas peças em bom estado de utilização. Pintura das paredes, teto, portas, guarnições e ferragens, são de boa qualidade. Outrossim, o presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação residencial de imóvel firmado entre **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, que as partes reciprocamente reconhecem. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes para o valor cobrado no aluguel, que ficou fixado um valor de R\$ 1.518,00 atendendo assim as necessidades do município.

Local: Campestre do Maranhão – MA Data: 06 / janeiro / 2025

**LEANDRO DE
OLIVEIRA SILVA**
05898436308

Assinado digitalmente por LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA:
Data: 2025.01.06 09:52:32-0307
Certificado Digital PF A1,
Objeto: Conferência, OJ=41387161000103, OJ=AC,
Sincronismo: Múltiplo, CN=LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA:
LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Endereço: Rua Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP: 65968-000, Campestre do Maranhão-MA
CNPJ: 01.598.550/0001-17
www.campestreedomaranhao.ma.gov.br

(Responsável Técnico da Vistoria)



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

ENG. CIVIL LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA - CREA 111631605-6 D/MA

030
A
B
C
D
E

FOTOS DO IMÓVEL

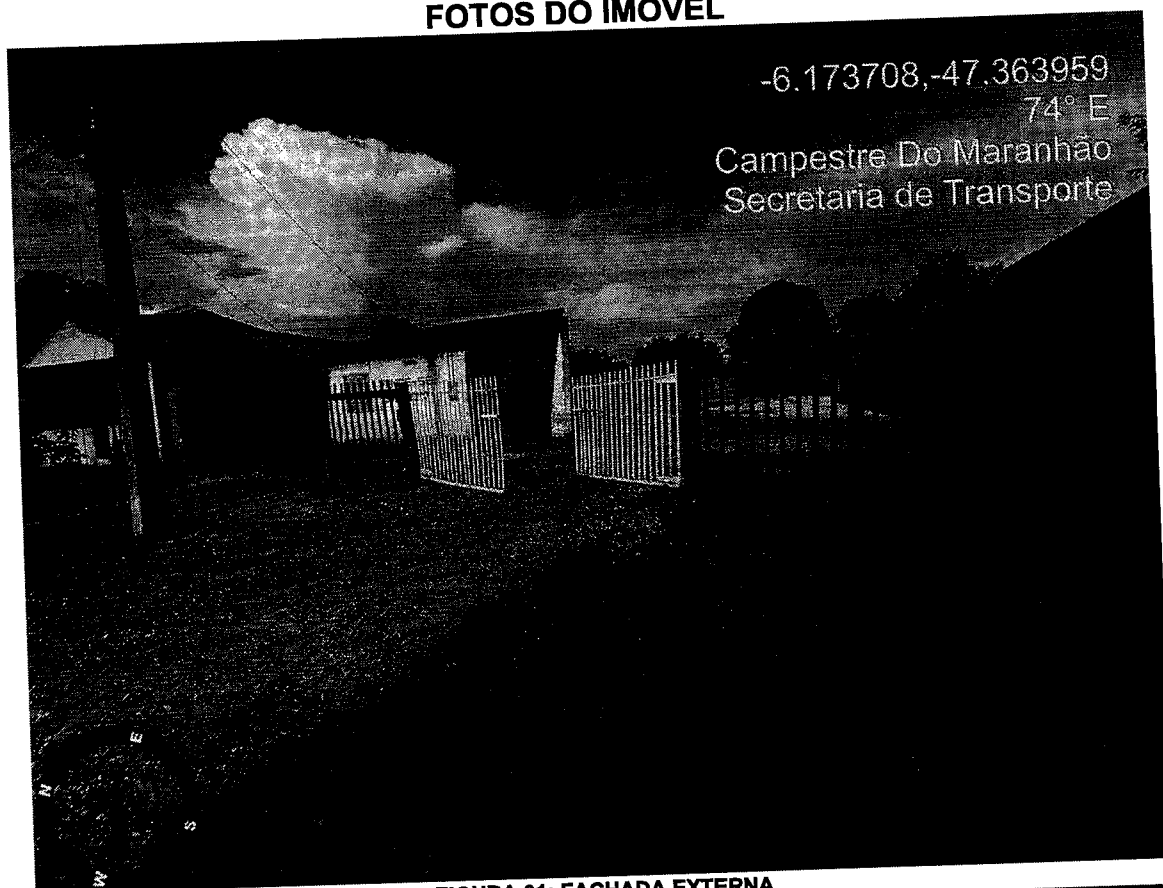


FIGURA 01: FACHADA EXTERNA



FIGURA 02: AREA INTERNA DA GARAGEM

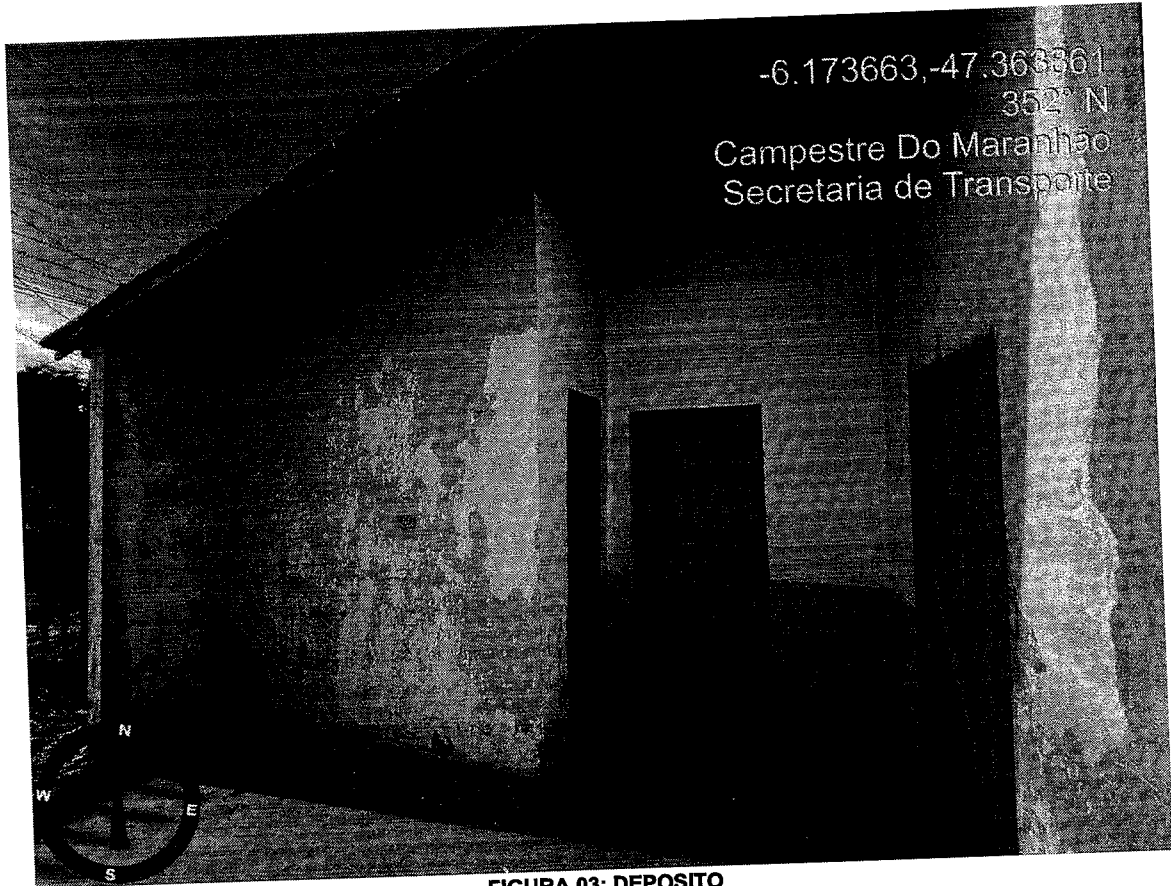


FIGURA 03: DEPOSITO

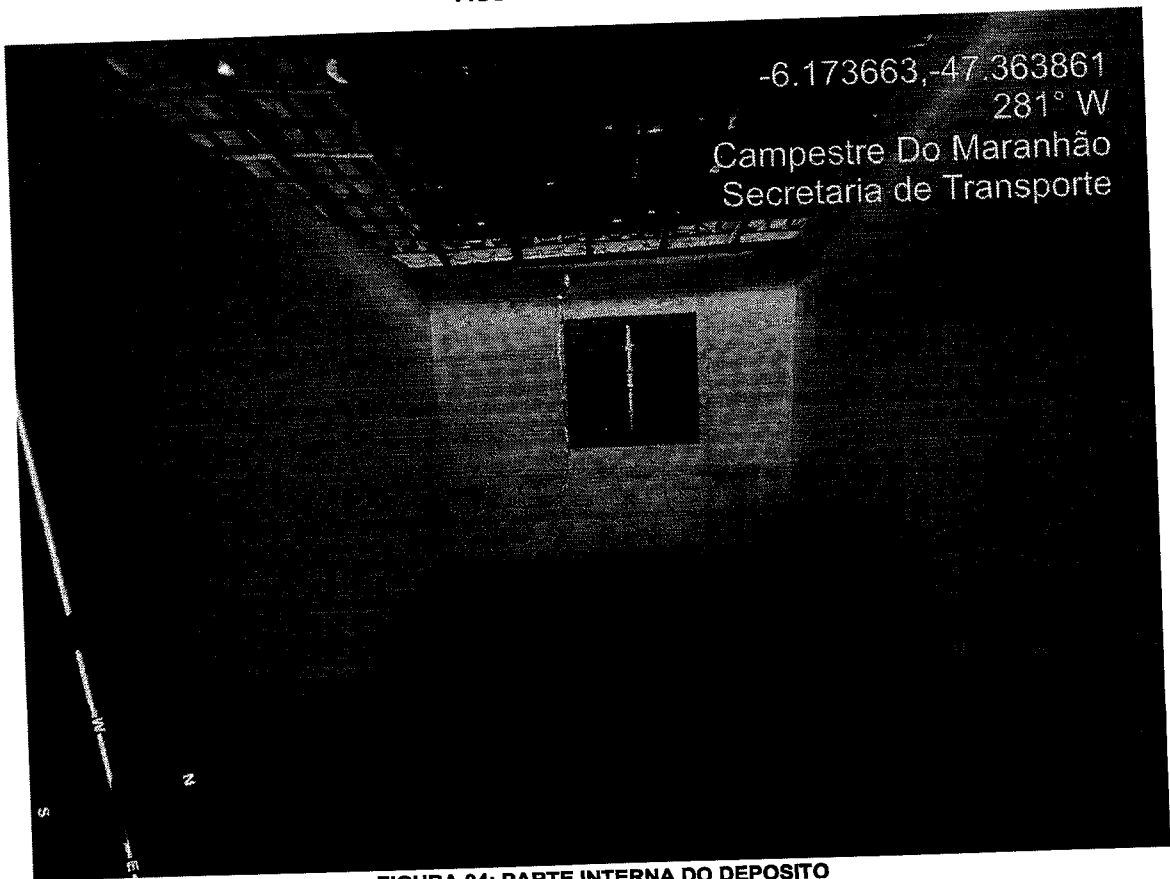


FIGURA 04: PARTE INTERNA DO DEPOSITO



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

NE 032
V
E

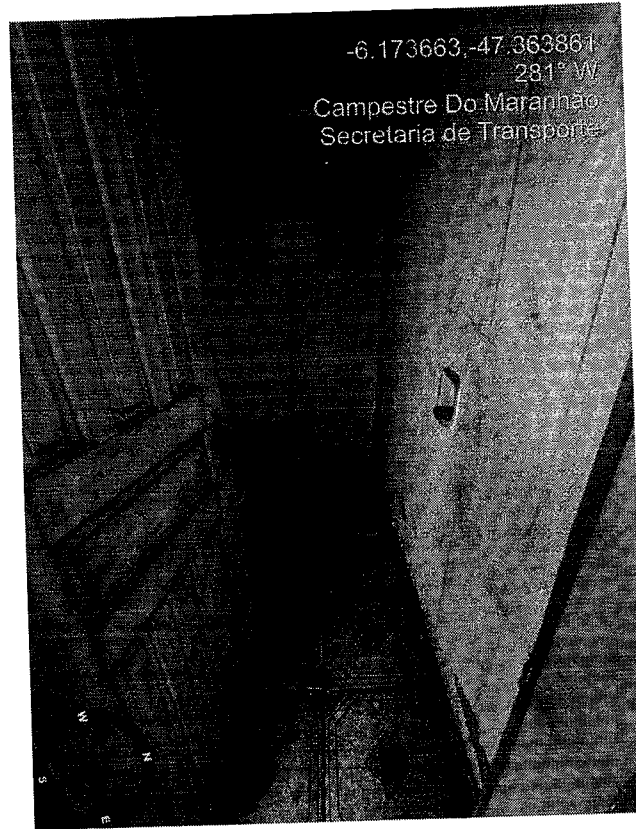


FIGURA 05: BANHEIRO DO DEPOSITO

033
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 DECLAMARI

1º HABILITACAO
 15022011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 27/12/1980 TUNTUMAMA

4 DATA EMISSAO
 11/01/2024

4B VALIDADE
 10/01/2027

ACC
 D

4C DOC. IDENTIFICAD / ORIG. EMISSOR / UF
 0337240420072 SESEP MA

4D CPF
 050.786.553-79

6 Nº REGISTRO
 05142795689

8 CIRC. HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 LUIS MILITAO MANARI

MARIA VICENCIA MANARI

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Luís Manari

ACC	09	10	11	12	D	09	10	11	12
A			10/01/2027		D1				
A1					BE				
B			10/01/2027		CE				
B1					DE				
C					D1E				
C1									

12 OBSERVAÇÕES
 X:

13 LOCAL
 SAO LUIS, MA

14 ASSINATURA DO EMISSOR
 40861107562
 MA042918634

MARANHÃO

2734802721

2734802721

Classificação: Residencial Pleno
Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V
DECLA MANARI
INSTALAÇÃO: 2000759312
CPF: ***.786.55**
R. TANCREDO NEVES, S/N, CEP: 65968-000 CENTRO
- CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Parcelo de Negócio: 38204335
Conta Contrato: 3016342580
Conta Mês: 12/2024
Vencimento: 20/12/2024
Total a Pagar: R\$ 333,85

Table with columns: Data das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura. Values: 13/11/2024, 14/12/2024, 31, 14/01/2025



NOTA FISCAL Nº 104028808 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 14/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21241206272793000184660001040288082047604238
Protocolo de autorização: 3212400028800794 -
14/12/2024 às 10:21:11

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 14/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 14/12

Main billing table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Aliquota(%), Valor(R\$). Includes consumption of 311 kWh and various taxes.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Shows meter 17031313953 and consumption of 311 kWh.

Reservado ao Fisco
8C8A.7290.36DC.C5C5.BF2C.8335.291B.C575
Resolução ANEEL: 3376/24
Apresentação: 14/12/2024
Nº do Programa Social

RESUMO DE VENCIMENTO

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
DATA DOCUMENTO: 14.12.2024
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202412104028808

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

BANCO DO BRASIL
001-9 00190.00009 03373.382120 51012.869171 7 0000000033385
VENCIMENTO: 20.12.2024
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO: 33733821251012869
NOSSO NÚMERO: 333,85
(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+*) MULTA
(+*) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO



Ficha de Compensação



NE 035
CPL

CONSUMIDOR DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
 RUA PARA, 87 - CENTRO
 CAMPESTRE - MA - CEP: 65 696-000
 C.N.P.J.: 02.083.767/0001-07 - Fone: 065.5313180

FOLHA: 01/01

INSCRIÇÃO	HIDRÔMETRO	FORMULÁRIO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
0002081.4	*****	025001638	21/01/2025	21/01/2025
LUIZ SOUSA FREITAS AV. BERNARDO SAYÃO, 399, CENTRO CEP: 65968000 CAMPESTRE MARANHÃO - MA Localização 00.00.03.0000004110 * * DÉBITOS DO CONSUMIDOR * * PREZADO CONSUMIDOR: - Após consulta em nossos registros, constatamos que V.Sa. está em débito para com este SERVIÇO, referente ao(s) mes(es) abaixo discriminado(s). Solicitamos-lhe a regularização do seu débito até o prazo acima informado, quando estará sujeito ao Corte. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso.				
				 Pague com PIX
INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	N. FISCAL	VENCIMENTO	VALOR
0002081.4	NOV/2014	140033853	30/11/2014	62,70
0002081.4	OUT/2014	140031691	30/10/2014	73,61
0002081.4	SET/2014	140027276	30/09/2014	74,76
0002081.4	AGO/2014	140024603	30/08/2014	75,14
FATURAS EM ABERTO			04	VALOR TOTAL
				286,21

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

NE 037
CPL

Minha agência e conta

DECLA MANARI

Banco: next 237

Agência: 7526

Conta: 337812-8

CPF: 050.786.553-79